



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 208, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância PGEA nº 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06/09/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.24.000.001644/2021-61, instaurado pela [Portaria nº 285, de 22 de dezembro de 2021](#), divulgada no DMPF-e nº 236/2021-ADM, publicada em 23 de dezembro de 2021, pág. 20, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do OFÍCIO/SG/CPD Nº 3656/2023 – Administrativo (PGR-00313086/2023).

RODRIGO GOMES TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2023. Caderno Administrativo, p. 41.](#)